

ANEXO II

DAS VAGAS PARA NOMEAÇÃO

Cargo/Área	Regime de Trabalho	Campus/Número de Vagas	
		Campus Tarauacá	Campus Cruzeiro do Sul
Docente - Química	40 H	1	1

ANEXO III

FORMULÁRIO MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM UNIDADE DE LOTAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO OBJETO DO EDITAL COMPLEMENTAR IFAC Nº 07/2025
FORMULÁRIO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM UNIDADE DE LOTAÇÃO

Candidato (a): _____

Cargo: _____

Ordem de interesse em lotação, por ordem de preferência, conforme:

1ª Opção Campus: _____

2ª Opção Campus: _____

3ª Opção Campus: _____

Rio Branco, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do (a) Candidato (a)

EXTRATO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA

ESPÉCIE: Convênio nº 09/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - Ifac e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra. OBJETO: Prorrogar o prazo de Cooperação mútua entre as Instituições, no que diz respeito à cooperação que continuará a ser prestada pelo CHARLE FERREIRA CRISÓSTOMO, para prestação de Colaboração Técnica junto ao Instituto Nacional de Colonização e reforma Agrária - INCRA, com intuito de promover o fortalecimento da Educação no Campo contribuindo para o desenvolvimento de ações de Ensino - PRONERA, Extensão Rural e Crédito. VIGÊNCIA: Este Acordo de Cooperação Técnica entrará em vigor a contar de 2 de fevereiro de 2025, pelo prazo de 12 (doze) meses, com possibilidade de ser renovado mediante Termos Aditivos, com vigência de igual período. SIGNATÁRIOS: Fabio Storch de Oliveira - Reitor do Instituto Federal do Acre - Ifac e Marcio Rodrigo Alécio - Superintendente Regional do Instituto de Colonização e Reforma Agrária - Incra. FÁBIO STORCH DE OLIVEIRA. REITOR

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 41/IFAL

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 13 de junho de 2023, publicado no DOU de 14/06/2023, Seção 2, Pág. 01, com base no §1º, inciso X do Artigo 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, CONVOCA para manifestar interesse na contratação, através do email da CCAP/IFAL, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação, sob pena de ser considerado desistente, tendo em vista o item 13.8 do correspondente ao Edital de abertura nº 003/2025, publicado no DOU de 15/01/2025, e Edital de Homologação de 20/02/2025, publicado no DOU de 21/02/2025, o candidato aprovado no processo seletivo simplificado para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico SUBSTITUTO:

CANDIDATO	ÁREA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	PRAZO DE CONTRATO
PEDRO FORTUNATO DE OLIVEIRA NETO	LÍNGUA INGLESA	MARECHAL DEODORO	01 ANO

Em 25 de fevereiro de 2025
CARLOS GUEDES DE LACERDA
Reitor

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação nº JA 02/2025, Processo nº: 23041.005766/2025-66, entre ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas, na qualidade de ENTIDADE QUALIFICADORA, CNPJ nº 10.825.373/0001-55, e a INDUSTRIAL PORTO RICO S.A., CNPJ nº 12.217.832/0001-43, na qualidade de EMPREGADOR DA APRENDIZAGEM; Objeto: Contratação de estudantes do Ifal como Jovens Aprendizes; Vigência: 05 (cinco) anos; Data de Assinatura: 21/02/2025. Signatários: pelo IFAL, CARLOS GUEDES DE LACERDA, Reitor; e pela INDUSTRIAL PORTO RICO S.A., MARCELO TENÓRIO LINS, Procurador.

EDITAL Nº 4/2025
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA

CONCURSO PÚBLICO PARA TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM, nomeado pelo Decreto de 21/06/2023, DOU nº 116, de 21/06/2023, Seção 2 - Extra A, pag. 1, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no art. 37 da Constituição Federal de 1988, a Lei Federal nº 8.112/1990, a Lei Federal nº 11.091/2005, o Decreto Federal nº 7.311/2010 e o Decreto Federal nº 9.739/2019, por este Edital, torna pública a presente retificação do Concurso Público nº 01/2025, conforme segue:

1. Inclui-se no item 1.1. DO QUADRO DE VAGAS, no NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO E - ENSINO SUPERIOR COMPLETO, nos cargos 06 - Tecnólogo em Gestão Financeira e 07 - Tecnólogo em Gestão Pública, os requisitos de escolaridade abaixo destacados, passando a ser conforme segue e não como constou:

1.1. DO QUADRO DE VAGAS

TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (TAE)							
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO E - ENSINO SUPERIOR COMPLETO							
Cód.	Cargo	Escolaridade exigida e outros requisitos	Unidade / Campus	Vaga AC¹/ Unidade de Lotação	Vaga PcD²/ Unidade de Lotação	Vaga PN³/ Unidade de Lotação	Total de Vagas
06	Tecnólogo em Gestão Financeira	Ensino Superior de Tecnologia em Gestão Financeira ou Graduação em Ciências Contábeis.	Eirunepé	01	-	-	01
07	Tecnólogo em Gestão Pública	Ensino Superior de Tecnologia em Gestão Pública ou Graduação em Administração.	Maués	01	-	-	01

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor